

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. – AGERIO

CONSULTA PÚBLICA 001/2023

1 OBJETO

1.1 A AgeRio inicia processo de CONSULTA PÚBLICA, a fim de identificar possíveis melhorias na especificação dos serviços técnicos especializados de cobrança e recuperação de créditos e bens abrangidos pela carteira de créditos da AgeRio, na esfera judicial, em todas as instâncias, inclusive ações passivas correlatas e perante tribunais superiores, nas demandas novas ou já em curso, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, com vistas a contratação de duas sociedades de advogados para prestação de serviços objetivando:

1.1.1 Obter contribuições do mercado sobre a aderência do procedimento proposto no Termo de Referência às práticas usuais de mercado utilizadas por escritórios de advocacia especializados no objeto da contratação;

1.1.2 Obter estimativas iniciais sobre custos, com vistas à previsão orçamentária da contratação;

1.1.3 Obter contribuições do mercado sobre critérios para mensuração da qualidade dos serviços prestados;

1.1.4 Obter contribuições do mercado acerca dos melhores critérios e padrões de acompanhamento da prestação do serviço;

1.1.5 Obter contribuições do mercado para o aperfeiçoamentos nos indicadores de eficiência e de recuperação de crédito e seus impactos correlatos, conforme propostos no Termo de Referência;

1.1.6 Obter contribuições do mercado sobre os critérios de remuneração dos escritórios contratados;

1.1.7 Obter contribuições do mercado sobre possíveis aprimoramentos dos diversos aspectos que envolvem os honorários advocatícios sucumbenciais e convencionais previstos no Termo de Referência;

1.1.8 Esclarecer dúvidas dos potenciais fornecedores, minimizando questionamentos que possam surgir durante o processo licitatório;

1.2 Colher comentários complementares do mercado e ajustar possíveis pontos obscuros, de forma a refinar a elaboração de Termo de Referência para o processo licitatório, ampliando a competitividade e solidificando os pontos considerados estratégicos pelo planejamento da AgeRio

1.3 A AgeRio se reserva o direito de alterar as especificações técnicas e demais condições objeto desta consulta, por ocasião da instauração do certame licitatório, independentemente das respostas e/ou argumentos porventura apresentados, motivada por razões de natureza técnica ou estratégica, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

1.4 Eventuais respostas a esta CONSULTA PÚBLICA não constituirão uma oferta ou compromisso para contratar com a AgeRio.

1.5 Os fornecedores que não participarem desta consulta não estarão excluídos do futuro processo licitatório.

1.6 Fica enfatizada a importância para que as eventuais manifestações ocorram dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste documento.

2 CRONOGRAMA

2.1 29/08/2023 a 08/09/2023 - Recebimento de eventuais questionamentos e/ou solicitações de esclarecimentos ou sugestões.

2.2 11/09/2023 a 15/09/2023 - Divulgação pública das Respostas e/ou esclarecimentos da AgeRio às eventuais sugestões e/ou questionamentos apresentados.

2.3 18/09/2023 a 22/09/2023 - Publicação da versão revisada do documento "TERMO DE REFERÊNCIA", considerando eventuais ajustes decorrentes dos questionamentos e/ou solicitações de esclarecimentos, se for o caso.

2.4 25/09/2023 a 29/09/2023 - Encaminhamento das propostas contendo as respectivas estimativas de preços, prazos e recursos, em conformidade com as especificações constantes no documento TERMO DE REFERÊNCIA, eventualmente ajustado em decorrência dos questionamentos e/ou solicitações de esclarecimentos apresentados. Tais propostas a serem encaminhadas pelos potenciais interessados não serão disponibilizadas/divulgadas, haja vista a obrigatoriedade de sigilo do orçamento estimativo da AgeRio.

- 2.5 Os prazos se encerram às 18h dos dias estabelecidos.
- 2.6 As respostas e/ou esclarecimentos da AgeRio serão publicadas no site **www.agerio.com.br**.
- 2.7 A AgeRio se reserva o direito de alterar os prazos aqui estipulados, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando publicamente eventuais alterações.

3 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES

3.1 Todos os questionamentos, solicitações de esclarecimentos e sugestões relacionadas a esta CONSULTA PÚBLICA deverão ser encaminhadas através do endereço de e-mail consultapublica@agerio.com.br.

3.2 As respostas e/ou esclarecimentos da AgeRio serão publicadas no site **www.agerio.com.br** de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma definido neste documento.

4 CONFIDENCIALIDADE

4.1 As informações tratadas neste CONSULTA PÚBLICA, os fornecedores, seus empregados e seus representantes, sem prévio consentimento por escrito, não poderão:

- a) Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados à AgeRio.
- b) Divulgar direta ou indiretamente que qualquer produto do fornecedor ou das empresas que representa foi aprovado, homologado ou endossado pela AgeRio.

5 RESPONSABILIDADE

5.1 Esta CONSULTA PÚBLICA não constitui compromisso de contrato de venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre a AgeRio e o fornecedor.

5.2 O fornecedor não deve cobrar qualquer valor, mesmo que a título de

compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta CONSULTA PÚBLICA.

5.3 O fornecedor é responsável por todo e qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento desta CONSULTA PÚBLICA.

Em, 29 de agosto de 2023.